Câmara Municipal de J. Monlevade 02

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 473/2023

Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 05 de dezembro de 2023 – terça-feira, às 18 horas, para realização da Sessão Solene para entrega das medalhas de Condecoração do Mérito Escolar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 28 de novembro de 2023.

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Gustavo José Dias Maciel
Vice-Presidente

Lieberth Oliveira Silva
1º Secretário

Revetrie Silva Teixeira
2º Secretário

Aprovado em Turno Único
Sessão do dia 29 / 11 / 23
Presidente da Câmara
Fernando Linhares Pereira
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Câmara Municipal de J. Monlevade
03

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Para entrega das medalhas de Condecoração do Mérito Escolar será promovido um evento solene e a sede da Câmara não possui estrutura para receber todos os convidados e satisfazer as formalidades.

Em razão disso, será necessária a transferência temporária da sede da Câmara, para local mais apropriado, situação permitida no art. 1º parágrafo 2º do Regimento Interno, quando houver motivo de conveniência pública.

Como já é de costume, opinamos por utilizar o mesmo espaço utilizado em anos anteriores, ou seja, o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade.

Ante o exposto, espera-se a colaboração dos nobres Pares para aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Gustavo José Dias Maciel
Vice-Presidente

Lieberth Oliveira Silva
1º Secretário

Revetrie Silva Teixeira
2º Secretário

## PROJETO DE RESOLUÇÃO 473/2023 - TRANSFERÊNCIA DA CÂMARA

De projetos@joaomonlevade.mg.leg.br

Para belmardiniz@joaomonlevade.mg.leg.br, belmardiniz@hotmail.com, brunocabecao@joaomonlevade.mg.leg.br, dorosaude@joaomonlevade.mg.leg.br, fernandolinhares@joaomonlevade.mg.leg.br, gustavomaciel@joaomonlevade.mg.leg.br, prandini@joaomonlevade.mg.leg.br, lelespontes@joaomonlevade.mg.leg.br, marquinhodornelas@joaomonlevade.mg.leg.br, pr.lieberth@joaomonlevade.mg.leg.br, drpresunto@joaomonlevade.mg.leg.br, raelalves@joaomonlevade.mg.leg.br, revetriedasaude@joaomonlevade.mg.leg.br, thiagotito@joaomonlevade.mg.leg.br, tonhao@joaomonlevade.mg.leg.br, vanderleimiranda@joaomonlevade.mg.leg.br

Data 28 de novembro de 2023 às 14:44 (há 58 minutos)

Tamanho 62 KiB

Tags:

▾ Anexos

PR 473- Transfere a S...
44 KiB

Boa tarde!

Atendendo disposição regimental (art. 191 e 192 do RI) encaminhamos o PR 473/2023, que Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para realização de Sessão Solene para entrega da Condecoração do Mérito Escolar, no dia 05 de dezembro.

Atenciosamente,
Elisângela



Câmara Municipal de
**João Monlevade**
*Câmara forte, cidade forte!*

05

## Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 473/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

PARECER:

O Relator, após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 29 de novembro de 2023.

Gustavo Henrique Prandini de Assis – Presidente (S)

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente (S) / Relator

Câmara Municipal de
**João Monlevade**
*Câmara forte, cidade forte!*

06

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 473/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 473/2023

Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

**Art. 1º** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 05 de dezembro de 2023 – terça-feira, às 18 horas, para realização da Sessão Solene para entrega das medalhas de Condecoração do Mérito Escolar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 29 de novembro de 2023.

Gustavo Henrique Prandini de Assis – Presidente (S)

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente (S) / Relator

07

# RESOLUÇÃO Nº 765, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de João Monlevade para o Teatro Antônio Gonçalves – Centro Educacional de João Monlevade, localizado na Avenida Wilson Alvarenga nº 830, bairro Carneirinhos, dia 05 de dezembro de 2023 – terça-feira, às 18 horas, para realização da Sessão Solene para entrega das medalhas de Condecoração do Mérito Escolar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 30 de novembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 30/11/2023.

Secretaria

Câmara Municipal de
**João Monlevade**
*Câmara forte, cidade forte!*

06 DEZ 2023

08

Ofício nº 328/Secretaria

Em 30 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanções, avulsos das Proposições de Lei aprovadas na Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2023, conforme detalhamento:

- nº 1.345/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Estabelece a Política Municipal de Fomento e Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências;

- nº 1.388/2023, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Acrescenta § 3° ao art. 1° da Lei Municipal n° 2.216, de 27 de junho de 2017, que Estabelece a essencialidade de apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais, desde que tenham comprovação da área cultural, para abertura ou fechamento dos shows ou eventos musicais financiados total ou parcialmente com recursos do Poder Público municipal, e dá outras providências;

- nº 1.389/2023, de iniciativa do vereador Marco Zalém Rita, que Institui o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, como feriado municipal, no município de João Monlevade;

- nº 1.391/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Institui a "Semana da Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de João Monlevade;

- nº 1.415/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Estabelece a obrigatoriedade de cardápios acessíveis às pessoas com deficiência;

- nº 1.420/2023, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Declara de Utilidade Pública o Instituto Trabalhadores do bem de João Monlevade.

Na oportunidade, encaminho para conhecimento desse Executivo Municipal, a Resolução nº 765/2023, de iniciativa da Mesa Diretora, que Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade, aprovada na referida Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

**FERNANDO LINHARES PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal**

Exmo. Sr.

Laércio José Ribeiro

Prefeito do Município de João Monlevade

GABINETE DO PREFEITO
Recebemos em: 30/11/23 às 14 : 40 hs.
Ass.:

# Lista de votação

29/11/2023 14:34:24

123ª Sessão Ordinária

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 473/2023 - TURNO ÚNICO

Turno: Turno Único Início: 29/11/2023 14:33 Término: 29/11/2023 14:34

Iniciativa da Mesa Diretora, que Transfere temporariamente a sede da Câmara Municipal de João Monlevade.

| Parlamentar | Voto | Hora |
|---|---|---|
| BRUNO CABEÇÃO (AVANTE) | Sim | 14:33:34 |
| DORÓ DA SAÚDE (PSD) | Sim | 14:33:47 |
| DR. PRESUNTO (PDT) | Sim | 14:33:30 |
| GUSTAVO MACIEL (PODE) | Sim | 14:33:29 |
| GUSTAVO PRANDINI (PCdoB) | Sim | 14:33:28 |
| LELES PONTES (REP) | Sim | 14:33:30 |
| MARQUINHO DORNELAS (PDT) | Sim | 14:33:25 |
| RAEL ALVES POVÃO (PSDB) | Sim | 14:33:31 |
| REVETRIE TEIXEIRA (MDB) | Sim | 14:33:26 |
| THIAGO TITÓ (PDT) | Sim | 14:33:48 |
| TONHÃO FISCAL DO POVO (CID) | Sim | 14:33:32 |

Total: Sim: 11 Não:0

Resultado: APROVADA

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Presidente

Secretario